



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : S/R
INTERESSADO : Sistema Confea/Crea
ASSUNTO : Candidatura do Confea ao Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

EMENTA: Aprova a candidatura do Confea ao Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DECISÃO CD-083/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2017, em Brasília-DF, após apreciar proposta de candidatura do Confea ao Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; Considerando que a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT trata-se do Foro Nacional de Normalização por reconhecimento da sociedade brasileira desde a sua fundação, em 28 de setembro de 1940, e confirmado pelo governo federal por meio de diversos instrumentos legais; Considerando que a ABNT, trata-se de entidade privada e sem fins lucrativos, membro fundador da *International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização - ISO), da *Comisión Panamericana de Normas Técnicas* (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas - Copant) e da *Asociación Mercosur de Normalización* (Associação Mercosul de Normalização - AMN), sendo desde a sua fundação, membro da *International Electrotechnical Commission* (Comissão Eletrotécnica Internacional - IEC); Considerando que a ABNT é responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR), elaboradas por seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE); Considerando que, desde 1950, a ABNT atua também na avaliação da conformidade e dispõe de programas para certificação de produtos, sistemas e rotulagem ambiental. Esta atividade está fundamentada em guias e princípios técnicos internacionalmente aceitos e alicerçada em uma estrutura técnica e de auditores multidisciplinares, garantindo credibilidade, ética e reconhecimento dos serviços prestados; Considerando que, em sintonia com governos e com a sociedade, a ABNT contribui para a implementação de políticas públicas, promove o desenvolvimento de mercados, a defesa dos consumidores e a segurança de todos os cidadãos; Considerando que o Confea figura como membro da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na qualidade de sócio mantenedor; Considerando que recentemente a ABNT publicou Edital de eleições para o respectivo Conselho Deliberativo, havendo 4 (quatro) vagas para sócios mantenedores e 4 (quatro) vagas para sócios contribuintes; Considerando que a participação direta do Confea na composição do Conselho Deliberativo da ABNT mostra-se imprescindível para o aprimoramento das ações da ABNT junto aos profissionais abarcados pelo Sistema Confea/Crea; Considerando que o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP) concorrerá para uma das vagas como sócio contribuinte, tendo manifestado o apoio à candidatura do Confea para uma das vagas de sócio mantenedor no Conselho Deliberativo da ABNT; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Formalizar a candidatura do Confea para o Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme arte em anexo à presente Decisão; **2)** Apoiar a candidatura do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP); **3)** Dar conhecimento da presente Decisão ao Plenário do Confea. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

VOTE



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

**PARA O CONSELHO
DELIBERATIVO DA ABNT**

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que regula e fiscaliza o exercício profissional de mais de 1,3 milhão de engenheiros, agrônomos, tecnólogos, técnicos de grau médio e de mais de 350 mil empresas de engenharia e agronomia do Brasil, em atendimento ao Edital de eleições para o Conselho Deliberativo da ABNT, registrou sua candidatura e pede sua confiança e voto para compor o Conselho Deliberativo da ABNT, como **SÓCIO MANTENEDOR**.

**VEJA
COMO
VOTAR**



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Em caso de dúvida entre
em contato conosco
através do telefone
(11) 3017-3618 ou email
votacao@abnt.org.br

**Eleição para Conselho
Deliberativo - 2017**

Eleição para Membros

CONSELHO DELIBERATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

> SÓCIO MANTENEDOR - Assinalar até 4 (quatro) candidato(s) de sua preferência

- ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland
- Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM
- Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos - ABRINQ
- CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- EM BRANCO

> SÓCIO CONTRIBUINTE - Assinalar até 3 (três) candidato(s) de sua preferência

- ARCELORMITTAL BRASIL SA
- INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO - IQB
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI - SP
- SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO SÃO PAULO
- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
- EM BRANCO

> SÓCIO INDIVIDUAL COLABORADOR - Assinalar apenas 1 (um) candidato(s) de sua preferência

- CATIA MAC CORD SIMOES COELHO
- EM BRANCO

CONFIRMA

*para SÓCIO CONTRIBUINTE o Confea apoia a candidatura do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (Sinduscon-SP)

**Conheça quem representará o Confea
no Conselho Deliberativo da ABNT**



Para Conselheiro
Engenheiro Civil José Tadeu da Silva

Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, desde 2012 (2 mandatos). Presidente da Federação Brasileira de Associações de Engenheiros – Febrae, desde 2010 (3 mandatos). Presidente da Federação das Associações de Engenharia da Língua Portuguesa – Faelp, desde 2016. Membro da Federação Mundial das Organizações de Engenharia (WFEO/FMOI).

Engenheiro Civil formado pela PUC de Campinas-SP, em 1976.

Formado em Direito pela Fundação Otávio Bastos, em 1992.

Foi presidente da Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – FAEASP, por três gestões (2000/2009); presidente do Crea-SP, por dois mandatos (2006/2011); presidente da União Panamericana de Associações de Ingenieros – Upadi (2015/2017).



Para Suplente
Engenheiro Eletricista Lúcio Antônio Ivar do Sul

Conselheiro do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, representando o Distrito Federal. Membro do Conselho Diretor do Confea. Coordenador da Comissão Eleitoral Federal nos anos de 2015 e 2016. Coordenador da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) em 2016.

Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal de Itajubá – Unifei, em 1976.

Cursou o Curso Técnico/Profissionalizante em Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – Cefet-PR, em 1991.

Professor do Colégio Militar de Brasília de 2004 a 2013.